



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 14 de agosto de 2025

ANO LVIII Nº 14.058

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Almoxarifado
Compras
Recursos Humanos
SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.676, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 370.000,00, autorizado pela Lei nº 10.326/2025, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 1.370.000,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, decorrentes de excesso de arrecadação e anulação parcial, para atender ao Convênio SJC/FID nº 246/2025".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 10.326, de 11 de agosto de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil de reais) no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

| UO | Prog. Trabalho | FR | CA | NAT | Valor (R\$) |
|-------|----------------|----|-------|--------|-------------|
| 08011 | 1545100421537 | 01 | 11000 | 449051 | 370.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de anulação parcial, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

| UO | Prog. Trabalho | FR | CA | NAT | Valor (R\$) |
|-------|----------------|----|-------|--------|-------------|
| 08011 | 1545100392261 | 01 | 11000 | 339039 | 370.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

1
40
40
40
40
40
41
41
41
41
45
47
48
48
50
50
50
53

DECRETO Nº 20.401, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.513/08 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra, localizado na Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), Bairro Pompéia, neste Município, destinada à implantação da referida Avenida e dá outras providências".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 12.513, de 19 de fevereiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Estevam Pelegrino Mendez Gomes e outra, localizado na Avenida Pompéia (antiga Estrada da Pompéia), Bairro Pompéia, neste Município, o qual se destinará destinada à implantação da referida Avenida, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da Avenida Pompéia.

Proprietário: Estevam Pellegrino Mendez Gomes e outra.
Local: Avenida Pompéia.
Bairro: Pompéia.
Matrícula nº: 23.464 do 2º C.R.I.
Áreas: A ser desapropriada:49,79 m².
Remanescente:2.777,21 m².
Total da Matrícula:2.827,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 49,79 m².

Um terreno sem benfeitoria, situado no Bairro Pompéia, perímetro urbano, com frente para a Estrada da Pompéia (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia), em Piracicaba, que assim se descreve: mede vinte metros (20,00 m) de frente; de um lado mede setenta e seis centímetros (0,76 m) e confronta com Ângelo Tanno (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); do lado oposto mede quatro metros e sessenta e oito centímetros (4,68 m) e confronta com propriedade dos vendedores (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia) e nos fundos mede dezoito metros e oitenta centímetros (18,80 m) e confronta com a Área remanescente da matrícula nº 23.464, contendo a área superficial de 49,79 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 20.369,59 (vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram o Decreto nº 12.513, de 19 de fevereiro de 2008, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 3º A área remanescente será apurada em procedimento próprio, conforme art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 19

37
S**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da Avenida Pompéia.

Proprietário: Estevam Pellegrino Mendez Gomes e outra.

Local: Avenida Pompéia.

Bairro: Pompéia.

Matrícula nº: 23.464 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:49,79 m².

Remanescente:2.777,21 m².

Total da Matrícula:2.827,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**Área a ser desapropriada – 49,79 m².**

Um terreno sem benfeitoria, situado no Bairro Pompéia, perímetro urbano, com frente para a Estrada da Pompéia (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia), em Piracicaba, que assim se descreve: mede vinte metros (**20,00 m**) de frente; de um lado mede setenta e seis centímetros (**0,76 m**) e confronta com Ângelo Tanno (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia); do lado oposto mede quatro metros e sessenta e oito centímetros (**4,68 m**) e confronta com propriedade dos vendedores (atual: leito carroçável da Avenida Pompéia) e nos fundos mede dezoito metros e oitenta centímetros (**18,80 m**) e confronta com a Área remanescente da matrícula nº 23.464, contendo a área superficial de **49,79 metros quadrados**.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.025.


Márcio José Pizzol
Topografia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento PMP 2025/053309, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:46 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/053309 e o código FYIKTNN0.




Assinaturas do documento

"Memorial"



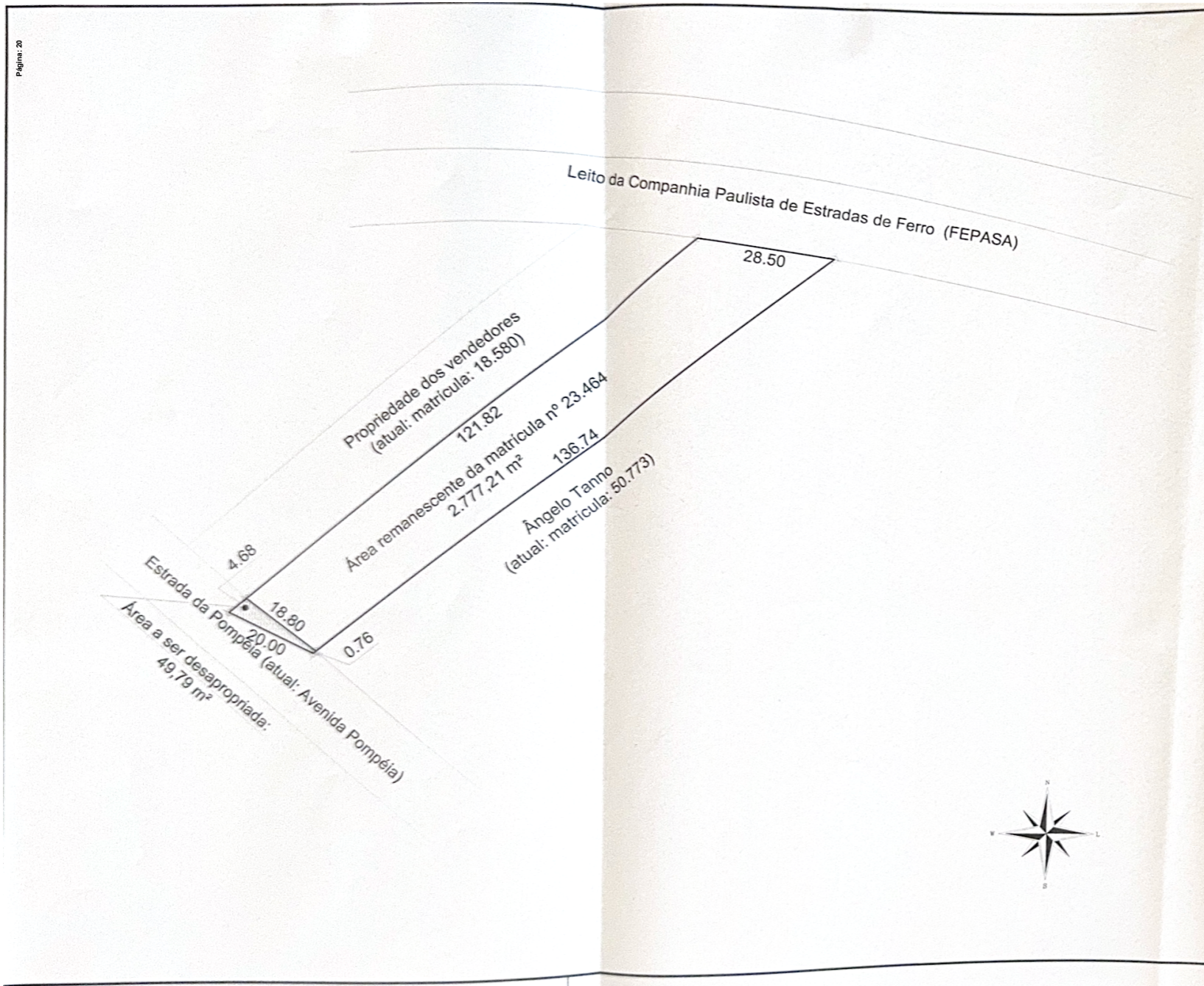
Código para verificação: **FYIKTNN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: *****.995.638-****) em 08/04/2025 às 15:52:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/053309** e o código **FYIKTNN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



| TABELA DE ATUALIZAÇÃO DOS CONFRONTANTES | | |
|---|--|--|
| DISTÂNCIA(M) | CONFRONTANTES CONFORME DESCRIÇÃO TABULAR | CONFRONTANTES ATUAIS |
| 20,00 | Estrada da Pompéia | Leito carroçável da Avenida Pompéia |
| 0,76 | Ângelo Tanno | Leito carroçável da Avenida Pompéia |
| 4,68 | Propriedade dos vendedores | Leito carroçável da Avenida Pompéia |
| 18,80 | - | Área Remanescente da matrícula nº 23.464 |

| | | |
|--|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. | | FOLHA: ÚNICA |
| DR. MARCELO MAGRO MAROUN PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: | | LUCIANO RODOVALDO CELENCIO SECRETÁRIO |
| ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA POMPÉIA. | | |
| PROPRIETÁRIO: ESTEVAM PELLEGRINO MENDEZ GOMES E OUTRA. LOCAL: AVENIDA POMPÉIA. BAIRRO: POMPÉIA. MATRÍCULA Nº: 23.464 - 2ª C.R.I. PROTOCOLO: 25.989/2.008 | | |
| ÁREAS: A SER DESAPROPRIADA:.....49,79 m² REMANESCENTE:.....2.777,21 m² TOTAL DA MATRÍCULA:.....2.827,00 m² | | DATA: FEVEREIRO/ 2.025 ESCALA - 1:750 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO: ANDRÉA AP. G. SAVINO Membro do Conselho de Projetos SEMUNGET |



Assinaturas do documento

"Planta"



Código para verificação: **B53FZ1C8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 13/08/2025 às 12:02:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 08/04/2025 às 15:52:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/053309**

e o código **B53FZ1C8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2025

PROTOCOLO: 2008/25989

Solicitante

Prefeitura do Município de Piracicaba

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **Avenida Pompéia, coordenadas GMS 22°44'59.0"S 47°36'53.5"W**, sendo caracterizado como **Lote urbanizado**. Possui **2.827,00m² de área matriculada, sem área edificada**. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.



Matrícula do imóvel: 23.464 - 2º CRI

Inscrição Cadastral: 01.16.0151.0132.0000; **I.C. reduzido:** 274630

Valor venal

R\$ 110.592,24 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

R\$ 39,12/m²

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com característica semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributo equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como proximidade de centros comerciais e potencial para possíveis parcelamentos de solo futuros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: **Bairro Pompéia**
- Tipologia: **Lote urbanizado**
- Área privativa
- Preços praticados

Vide tabela de amostras em **Anexo I**

Amostras

Amostras 01 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-pompeia-piracicaba-74000m2-venda-RS17100000-id-2782625239/>



Visualizado

Lote/Terreno para comprar

Nova Pompéia, Piracicaba

Avenida Pompéia

74000 m²

RS 17.100.000

WhatsApp Contatar

Amostra 02 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-2025m2-venda-RS510000-id-2585738673/>



Visualizado

Lote/Terreno para comprar

Dois Córregos, Piracicaba

2025 m²

A partir de RS 510.000

IPTU RS 180

WhatsApp Contatar

Amostra 03 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-glebas-natalinas-bairros-piracicaba-21130m2-venda-RS6400000-id-2742149462/>



Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEI**



Visualizado

Lote/Terreno para comprar
Dois Córregos, Piracicaba

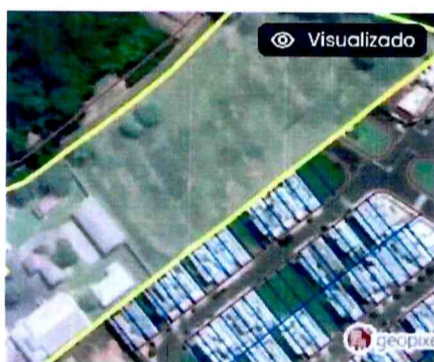
21130 m²

RS 6.400.000
IPTU R\$ 1.475

Contatar

Amostra 04 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-nova-pompeia-piracicaba-281m2-venda-RS8490000-id-2782627114/>



Visualizado

Lote/Terreno para comprar
Nova Pompéia, Piracicaba
Avenida Pompéia

28000 m²

RS 8.490.000

WhatsApp

Contatar

Amostra 05 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-1000m2-venda-RS390000-id-2746655810/>



Visualizado

Lote/Terreno para comprar
Dois Córregos, Piracicaba

1000 m²

RS 390.000
IPTU R\$ 838

Contatar



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAMEN
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/053309 e o código FZ14JNAS.

Peça do processo/documento PMP 2025/053309, materializada por: C.C.V em 13/08/2025 12:46 CPF: *** 036.888. **

Amostra 06 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-853m2-venda-RS335000-id-2753114612/>



Lote/Terreno para comprar
Dois Córregos, Piracicaba

853 m²

R\$ 335.000

Contatar

Amostra 07 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-5540m2-venda-RS2400000-id-2529335686/>



Visualizado

Lote/Terreno para comprar
Dois Córregos, Piracicaba

5540 m²

R\$ 2.400.000

WhatsApp Contatar

Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Localização e infraestrutura urbana
- Característica padrão
- Oferta e demanda no mercado local
- Preço e área do imóvel

Tratamento dos dados e identificação do resultado

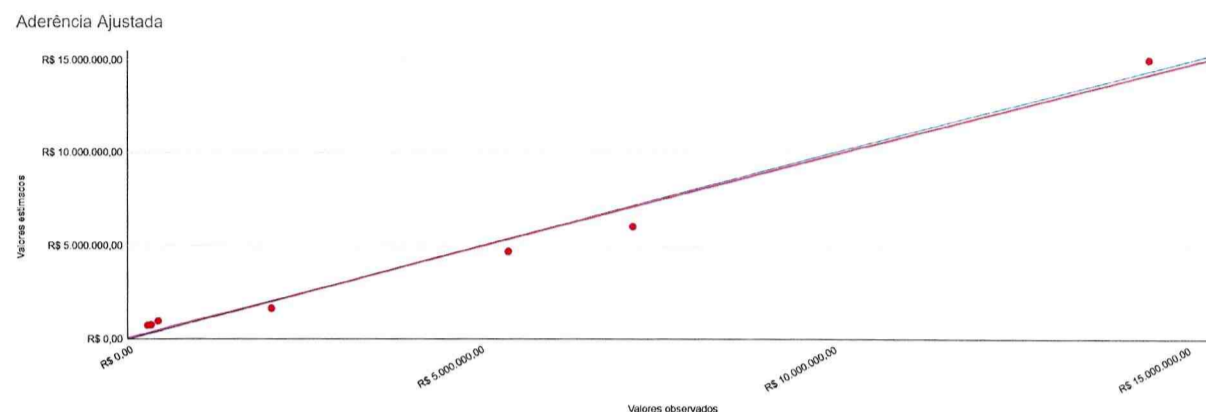
Os dados foram tratados estatisticamente por meio de análise comparativa, eliminando outliers e ajustando os valores conforme as especificidades do imóvel avaliando, levando em consideração a ausência de valores em alienação por desapropriação, normalmente embutidos em alienações comuns de compra e venda, chega-se a seguinte porcentagem de redução:

| TABELA DE AJUSTE | | | |
|------------------|------------|----------|-------------------------------------|
| Item | Valor | Alíquota | Justificativa |
| Preço inicial | R\$ 100,00 | | |
| IR | R\$ 1,96 | 15,00% | Lei 8.981/95 Art. 21 e lucro de 15% |
| Corretagem | R\$ 6,00 | 6,00% | Padrão de mercado |
| Administração | R\$ 7,30 | 7,30% | Acórdão TCU 2013 |
| Preço final | R\$ 84,74 | | |

| Preço ajustado | |
|-----------------|---------------|
| Efetivo | 84,74% |
| Alíquota | 15,26% |

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de redução obtido e aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Yest=a+bx$), obteve-se a seguinte tabela e gráfico de aderência:

| Área | Preço | Pajust | Res.ajust |
|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 74.000,00 m ² | R\$ 14.491.134,78 | R\$ 15.102.329,59 | R\$ 611.194,81 |
| 2.025,00 m ² | R\$ 432.191,74 | R\$ 999.402,03 | R\$ 567.210,29 |
| 21.130,00 m ² | R\$ 5.423.582,61 | R\$ 4.742.874,50 | R\$ 680.708,10 |
| 28.000,00 m ² | R\$ 7.194.721,30 | R\$ 6.088.996,25 | R\$ 1.105.725,06 |
| 1.000,00 m ² | R\$ 330.499,57 | R\$ 798.561,45 | R\$ 468.061,89 |
| 852,00 m ² | R\$ 283.890,65 | R\$ 769.562,03 | R\$ 485.671,38 |
| 5.540,00 | R\$ 2.033.843 | R\$ 1.688.138 | R\$ 345.705 |



Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e interceptação do software google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo de regressão linear: $a = 602619,42$ e $b = 195,94$.

Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes coeficientes de determinação (R^2) e correlação (R)

$$R^2 = 0,9821 \text{ e } R = 0,9910$$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi de **98,21%** e uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da variável preço e área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul), o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de **R\$1.156.547,54 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** dividindo este valor pela área matriculada **2.827,00m²**, chega-se a um valor unitário de **R\$409,11/m²**.

Resultado da avaliação

Segundo **Memorial Descritivo** presente no processo 2008 - 25989, a área a ser

desapropriada é de **49,79m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$409,11/m²**. Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na da referência é estimado em **R\$20.369,59 (Vinte mil, trezentos e sessenta e nove e cinquenta e nove centavos)**.

Considerações finais

O presente laudo foi elaborado conforme os princípios da engenharia e das avaliações.

Piracicaba - SP, 07 de março de


Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil









Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil


Nilton Henrique da Silva
Gerente de Reg. Fundiária


Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP ____ de ____ de ____
Homologo o parecer :

MARCELO MAGRO MAI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

| ANEXO I | TABELA DE AMOSTRAS | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--|---|---|---|---|---|---|
| Dados | Dados do imóvel avaliado | Amostra 1 | Amostra 2 | Amostra 3 | Amostra 4 | Amostra 5 | Amostra 6 | Amostra 7 |
| Área do lote | 2.827,00 m ² | 74.000,00 m ² | 2.025,00 m ² | 21.130,00 m ² | 28.000,00 m ² | 1.000,00 m ² | 852,00 m ² | 5.540,00 m ² |
| Tipologia de construção | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Bairro | POMPÉIA | POMPÉIA | POMPÉIA | POMPÉIA | POMPÉIA | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS | POMPÉIA |
| Área de avaliação | 49,79 m ² | 74.000,00 m ² | 2.025,00 m ² | 21.130,00 m ² | 28.000,00 m ² | 1.000,00 m ² | 852,00 m ² | 5.540,00 m ² |
| Área construída | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² |
| Fonte (QR code) | |  |  |  |  |  |  |  |
| Data da consulta | | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 07/03/2025 | 07/03/2025 |
| Valor inicial | | R\$ 17.100.000,00 | R\$ 510.000,00 | R\$ 6.400.000,00 | R\$ 8.490.000,00 | R\$ 390.000,00 | R\$ 335.000,00 | R\$ 2.400.000,00 |
| Custo da construção | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor ajustado | | R\$ 14.491.134,78 | R\$ 432.191,74 | R\$ 5.423.582,61 | R\$ 7.194.721,30 | R\$ 330.499,57 | R\$ 283.890,65 | R\$ 2.033.843,48 |



Assinaturas do documento

"Laudo de Avaliação"



Código para verificação: **FZ14JNAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 13/08/2025 às 12:02:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 08/04/2025 às 15:52:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/053309**

e o código **FZ14JNAS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.486, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Maria Formaggio Moretti e outros, localizado na Travessa Ignez Formaggio, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinado à implantação de trecho de via pública.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Maria Formaggio Moretti e outros, localizado na Travessa Ignez Formaggio, Bairro Dois Córregos, neste Município, o qual se destinará à implantação de trecho de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de trecho de via pública.

Proprietário: Maria Formaggio Moretti e outros.
Local: Travessa Ignez Formaggio.
Bairro: Dois Córregos.
Matrícula nº: 54.326 do 2º C.R.I.
Área: A ser desapropriada:129,78 m².
Remanescente:16.766,93 m².
Total da Matrícula:16.896,71 m².

DESCRIPÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 129,78 m².

Terreno com frente para o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio), situado no Bairro Dois Córregos, que assim descreve: inicia-se a descrição no marco "3" situado na divisa entre a Área de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Altafin e o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio); deste marco segue em reta na extensão de quarenta e cinco metros e três centímetros (45,03 m) confrontando com o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio) até encontrar o marco "3A"; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de duzentos e quarenta e seis metros (246,00 m) e desenvolvimento de quarenta e cinco metros e trinta e nove centímetros (45,39 m) confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 54.326 até encontrar o marco "3B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de sete metros e dezessete centímetros (7,17 m) confrontando com parte da Área de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Altafin até encontrar o marco "3", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 129,78 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 59.805,22 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º A área remanescente da matrícula nº 54.326 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, conforme art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELLO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO



Página: 12

82

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de trecho de via pública..

Proprietário: Maria Formaggio Moretti e outros.

Local: Travessa Ignez Formaggio.

Bairro: Dois Córregos.

Matrícula nº: 54.326 do 2º C.R.I.

Área: A ser desapropriada:129,78 m².

Remanescente:16.766,93 m².

Total da Matrícula:16.896,71 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 129,78 m².

Terreno com frente para o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio), situado no Bairro Dois Córregos, que assim descreve: inicia-se a descrição no marco “3” situado na divisa entre a Área de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Altafin e o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio); deste marco segue em reta na extensão de quarenta e cinco metros e três centímetros (**45,03 m**) confrontando com o imóvel matriculado sob nº 124.503 (Av-11/54.326 – atual: Travessa Ignez Formaggio) até encontrar o marco “3A”; deste marco deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de duzentos e quarenta e seis metros (**246,00 m**) e desenvolvimento de quarenta e cinco metros e trinta e nove centímetros (**45,39 m**) confrontando com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 54.326 até encontrar o marco “3B”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de sete metros e dezessete centímetros (**7,17 m**) confrontando com parte da Área de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Altafin até encontrar o marco “3”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de **129,78 metros quadrados**.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2.025.


Márcio José Pizzol

Topografia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450

PREFEITURA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:36 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código 53B7VXD4.



Assinaturas do documento

"Memorial"



Código para verificação: **53B7VXD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

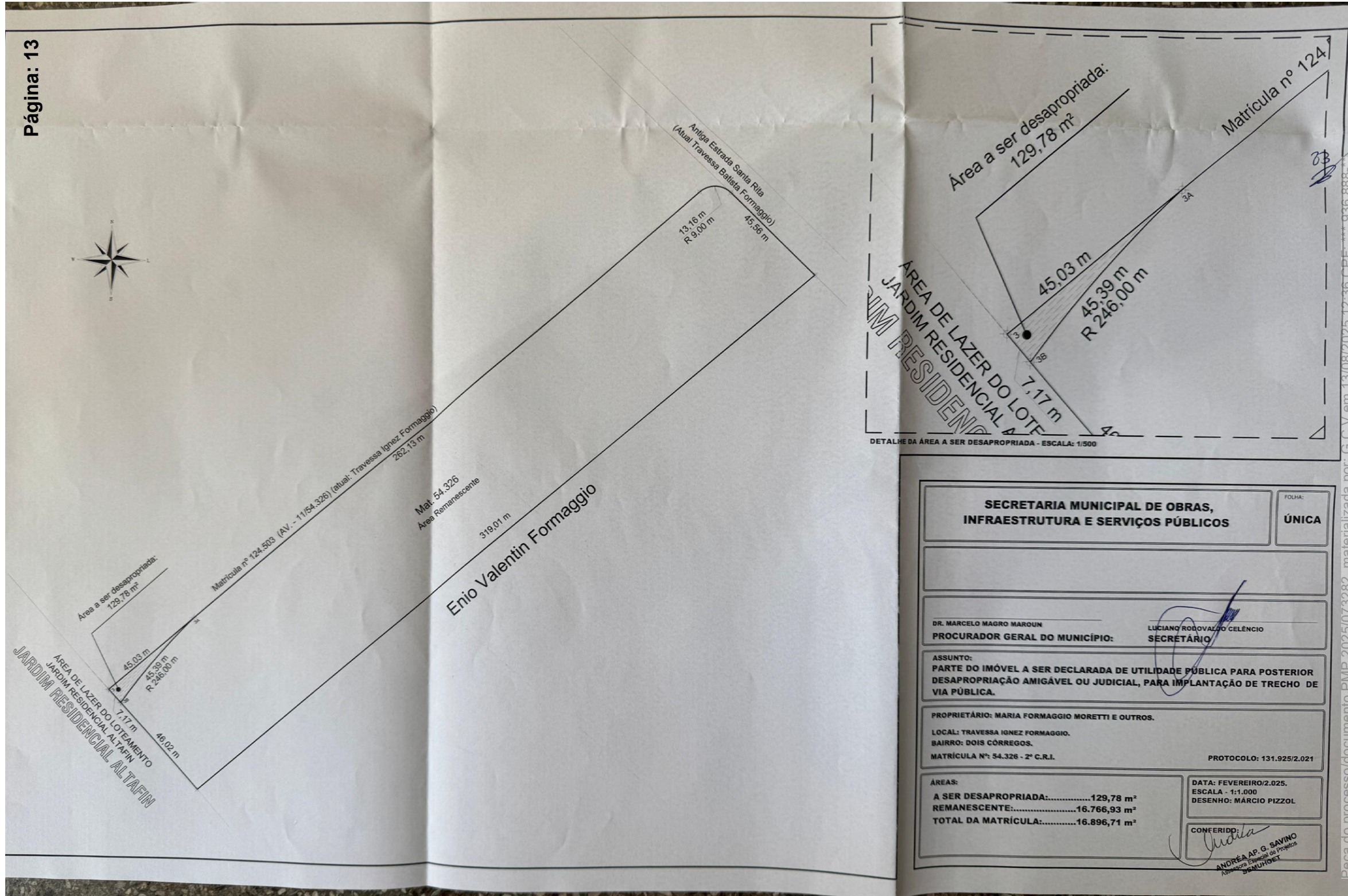
✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 20/05/2025 às 07:47:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/073282** e o código **53B7VXD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, LUCIANO RODOVALDO CELENCIO. Para conferência, acesse o site <https://semmapel.piracicaba.sp.gov.br/rendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/073282 e o código CGU2H4AM.

Página: 13





Assinaturas do documento

"Planta"



Código para verificação: **CGU2H4AM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 13/08/2025 às 12:02:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 20/05/2025 às 07:47:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/073282**

e o código **CGU2H4AM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 14 ⁸⁹

13

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2025

PROTOCOLO: 2021/131925

Solicitante

Prefeitura do Município de Piracicaba

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor de mercado do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **desapropriação**.

Objetivo

O objetivo deste laudo é estimar o valor de mercado do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do mercado imobiliário e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de mercado. Ressalta-se que o valor apurado reflete a realidade do mercado na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **Travessa Baptista Formaggio, coordenadas GMS 22°44'42.3"S 47°35'47.0"W**, sendo caracterizado como **gleba urbanizada**. Possui **16.896,71m²** de área



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba, SP - 13401-100

Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/073282 e o código 54EGS7ZJ.



Página: 15

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

2/8

matriculada, sem área edificada. As condições de infraestrutura e estado de conservação foram consideradas na avaliação.

Matrícula do imóvel: 54.326 - 2º CRI

Inscrição Cadastral: 01.53.0307.1446.0000; **I.C. reduzido:** 1543632

Valor venal

R\$ 1.100.651,69 (Um Milhões, Cem Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)

R\$ 65,14/m²

Diagnóstico de mercado

A pesquisa de mercado foi realizada considerando imóveis com características semelhantes ao avaliando, localizados na mesma região ou em regiões com atributos equivalentes. O mercado imobiliário na região tem apresentado tendência de valorização, influenciado por fatores como proximidade de centros comerciais e potencial para possíveis parcelamentos de solo futuros.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi o método comparativo direto de dados de mercado, conforme recomendações da NBR 14.653. Este método consiste na análise de valores praticados em negociações recentes de imóveis similares, ajustando os preços conforme as particularidades do imóvel avaliando.

Especificação da avaliação

Os dados foram coletados a partir de fontes confiáveis, como imobiliárias, corretores, sites especializados e registros públicos. Foram consideradas variáveis como localização, área, valor venal, infraestruturas urbanas e valor de mercado.

Dados utilizados



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP

Pág. 2 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código 54EGS7ZJ.

Os dados de mercado utilizados na avaliação incluem informações de imóveis comparáveis ao avaliado, com os seguintes atributos principais:

- Localização: **Bairro Dois Córregos**
- Tipologia: **Gleba urbanizada**
- Área privativa
- Preços praticados

Vide tabela de amostras em **Anexo I**

Amostras

Amostras 01 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-1184m2-venda-RS470000-id-2651427129/>



Amostra 02 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-piracicaba-1292m2-venda-RS500000-id-2591493114/>





Página: 17

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FE**

4/8

Amostra 03 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-bairros-piracicaba-1358m2-venda-RS530000-id-2772616519/>

Visualizado

Lote/Terreno para comprar

Dois Córregos, Piracicaba

Travessa Professora Maria Zélia Angeli Goldschmidt

1358 m²

R\$ 530.000

WhatsApp Contatar

Amostra 04 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-bairros-piracicaba-12000m2-venda-RS7500000-id-2634191087/>

Visualizado

Lote/Terreno para comprar

Dois Córregos, Piracicaba

Travessa Iguazú Formaggio

12000 m²

R\$ 7.500.000

Contatar

Amostra 05 em 06/03/2025

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-dois-corregos-bairros-piracicaba-16897m2-venda-RS8500000-id-2683362619/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/

| TABELA DE AJUSTE | |
|-----------------------|--------|
| Preço ajustado | |
| Efetivo | 84,74% |
| Alíquota | 15,26% |

Ajustando os valores das amostras com o coeficiente de red aplicado à expressão de modelo linear de regressão ($Y_{est}=a+bx$) seguinte tabela e gráfico de aderência:

| Amostra | Área | Preço | Pajust | Res.ajust |
|---------|--------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 1 | 1.184,00 m ² | R\$ 398.294,35 | R\$ 468.820,57 | R\$ 70.526,23 |
| 2 | 1.292,00 m ² | R\$ 423.717,39 | R\$ 519.116,67 | R\$ 95.399,28 |
| 3 | 1.358,00 m ² | R\$ 449.140,43 | R\$ 549.853,17 | R\$ 100.712,74 |
| 4 | 12.000,00 m ² | R\$ 6.355.760,87 | R\$ 5.505.881,45 | R\$ 849.879,42 |
| 5 | 16.897,00 m ² | R\$ 7.203.195,65 | R\$ 7.786.436,84 | R\$ 583.241,18 |



Com a tabela, utilizando as funções de inclinação e interceptação google planilhas, obteve-se os seguintes valores para a e b no modelo linear: $a = -82573,66$ e $b = 465,70$.

Com estes dados obtidos, pôde-se encontrar os seguintes α determinação (R^2) e correlação (R)

$$R^2 = 0,9777 \text{ e } R = 0,9888$$

O que significa dizer que o poder de explicação do modelo foi uma correlação **muito forte** ($|0,9| < R < |1,0|$) de causa e efeito da var área no modelo.

Analisando o gráfico obtido, foi percebido a linha de tendência (vermelha) muito semelhante, praticamente concomitante a curva de aderência (azul). o que significa dizer que o valor estimado pelo modelo adotado, estará próximo dos valores observados.

Aplicando o modelo linear de regressão com suas respectivas reduções à área matriculada, estima-se um valor de **R\$7.786.301,78 (Sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e um reais e setenta e oito centavos)** dividindo este valor pela área matriculada **16.896,71m²**, chega-se a um valor unitário de **R\$460,82/m²**.

Resultado da avaliação

Segundo **Memorial Descritivo**, a área a ser desapropriada é de **129,78m²**. Com valor de mercado da área por metro quadrado avaliado em **R\$460,82/m²**. Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise comparativa, o valor de mercado do imóvel avaliando na data de referência é estimado em **R\$59.805,22 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

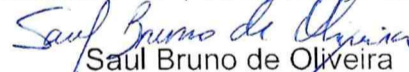
Considerações finais

O presente laudo foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

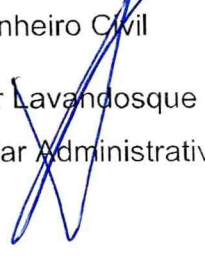

 Mauricio Akira Santana
 Engenheiro Civil


 Nilton Henrique da Silva
 Gerente de Reg. Fundiária

Piracicaba - SP, 06 de março de 2025


 Saul Bruno de Oliveira

Engenheiro Civil


 Valter Lavandosque
 Auxiliar Administrativo


MARCELO MAGRO MAROUN
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Paga do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G. C. V. em 13/08/2025 12:37 QPE: *** 936.888-**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

88

| ANEXO I | TABELA DE AMOSTRAS | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|
| Dados | Dados do imóvel avaliado | Amostra 1 | Amostra 2 | Amostra 3 | Amostra 4 | Amostra 5 |
| Área do lote | 16.896,71 m ² | 1.184,00 m ² | 1.292,00 m ² | 1.358,00 m ² | 12.000,00 m ² | 16.897,00 m ² |
| Tipologia de construção | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Bairro | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS | DOIS CÓRREGOS |
| Valor venal | R\$ 1.100.651,69 | | | | | |
| Área de avaliação | 129,78 m ² | 1.184,00 m ² | 1.292,00 m ² | 1.358,00 m ² | 12.000,00 m ² | 16.897,00 m ² |
| Área construída | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² | 0,00 m ² |
| Fonte (QR code) | |  |  |  |  |  |
| Data da consulta | | 06/03/2025 | 06/03/2025 | 06/03/2025 | 06/03/2025 | 06/03/2025 |
| Valor anunciado | | R\$ 470.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 530.000,00 | R\$ 7.500.000,00 | R\$ 8.500.000,00 |
| Valor ajustado | | R\$ 398.294,35 | R\$ 423.717,39 | R\$ 449.140,43 | R\$ 6.355.760,87 | R\$ 7.203.195,65 |

Página: 21



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/073282 e o código 54EGS7ZJ.



Assinaturas do documento

"Laudo de Avaliação"



Código para verificação: **54EGS7ZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 20/05/2025 às 07:47:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/073282** e o código **54EGS7ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 11271600854526-14

45
40

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54326 | DATA: 15 de março de 1.994 | Ficha: -01- |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Antiga Estrada Santa Rita, - em Piracicaba, situado no BAirro Dois Córregos, que assim se descreve:- mede sessenta metros e sessenta e sete centímetros (60,67m) de frente, do lado direito de quem da - Estrada olha para o imóvel, mede trezentos e quatorze metros e setenta e dois centímetros (314,72m) e confronta com o terreno de propriedade de Ignez Formaggio; do lado esquerdo mede trezentos e dezenove metros e um centímetros (319,01m) e confronta com o terreno de propriedade de Enio Valentim Formaggio, nos fundos, mede sessenta metros e trinta e sete centímetros (60,37m) e confronta com a área de lazer do loteamento - denominado Jardim Residencial Altafin, e com a propriedade de João Altafin, totalizando uma área de 19.115,00 metros quadrados, localizado a 252,19 metros do alinhamento com a Avenida Dois Córregos, cadastrado na Prefeitura Municipal Local, setor 53, quadra 307, lote 1446.

PROPRIETÁRIOS:- NELSON FORMAGGIO, motorista, portador do RG.nº 94.824.272-SP, e CIC nº 071.497.358-00 e sua mulher IRZA AUGUSTA CARO FORMAGGIO, do lar, RG.nº 21.344.869-SP, e CIC nº 062.847.508-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Dona Santina nº 1054; ANTONIO FORMAGGIO, lavrador, portador do RG.nº 7.230.340-SP; e sua mulher MERCEDES APARECIDA CAZALI FORMAGGIO, do lar, RG.nº 13.755.334-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 073.907.188-20, casados pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, no Sítio Formaggio, Bairro Dois Córregos; ANTONIO OSMAR FORNAZZARO, motorista, portador do RG.nº 3.881.770SP, e sua mulher HELENA FORMAGGIO FORNAZZARO, do lar, RG.nº 15.434.900-SP; brasileiros, portadores do CIC nº 617.342.928-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba; PEDRO MORETTI, lavrador, portador do RG.nº 7.254.020-SP; e sua mulher MARIA FORMAGGIO MORETTI, do lar, RG.nº 15.233.310-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 173.337.258-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba; JOSÉ MAZZERO, lavrador, portador do RG.nº 5.370.283-SP e sua mulher DIRCE APARECIDA FORMAGGIO MAZZERO, do lar, RG.nº 7.949.298-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 172.821.878-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba; JOSÉ JAIR FORMAGGIO, lavrador, portador do RG.nº 6.366.749-SP, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA TEGON FORMAGGIO, do lar, RG.nº 15.612.963-SP, brasileiros, portadores do CIC comum nº 716.380.168.87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/

cont.verso

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 02/12/2024 13:52:16 - VALOR: R\$ 12,92

Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



CNM: T12910.2.0054326-14 **Página: 6**

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54326 | DATA: 15 de março de 1.994 | Ficha: (verso) |
| <p>77, domiciliados em Piracicaba; HELIO DAVID FORMAGGIO, lavrador, portador do RG.nº 4.789.411-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES CASALE FORMAGGIO, do lar, RG.nº 29.930.289-1-SP brasileiros, portadores do CIC nº 131.886.668-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, IGNEZ FORMAGGIO, brasileira, lavradora, desquitada, portadora do RG.nº 15.233.307-SP, e CIC 002.116.348-08, domiciliada em Piracicaba, ENIO VALENTIM FORMAGGIO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG.nº 15.621.962-SP e CIC nº 727.558.548-72, domiciliado em Piracicaba; DIRCEU JOÃO FORMAGGIO, motorista, portador do RG.nº 5.699.495-SP, e sua mulher MARIA HELENA KESS FORMAGGIO, do lar, RG.nº 9.939.651-SP, brasileiros, portadores do CIC comum nº 131.911.878-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, no Sítio Formaggio, Bairro Dois Corregos, Piracicaba, 15 de março de 1.994. A oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 34217 (PE. 73073) REGISTROS ANTERIORES:- R-01/20528 de 21/11/1989 (M-48640 de 15/01/1992).</p> | | | |
| <p>AV-01 - Em 15 de março de 1.994 - REFERENCIA (ONUS-USUFRUTO) - O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado pelo USUFRUTO registrado sob nº 02 na matrícula nº 20528, (AV-01/48640), em favor de GENOVEVA NASATO FORMAGGIO ou GENOVEVA NAZATO FORMAGGIO, do lar, viúva, portadora do RG.nº 7.479.581 e do CIC Nº 040.995.418-78, domiciliada em Piracicaba, no Bairro Dois Corregos, Sítio Formaggio. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 34217 (PE.73073)</p> | | | |
| <p>R-02 - Em 15 de março de 1.994 - DIVISÃO - Pela escritura de 26/01/1994, livro 339, fls. 123 à 127, do 3º Tabelião Local, os proprietários, com a anuência da usufrutuária, todos retro qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo, extinguir o estado de comunhão em que se achavam relativamente ao imóvel objeto da matrícula nº 48640, deste Cartório, e promoveram a sua divisão, de modo que a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, estimada em CR\$ 15.000.000,00, foi atribuído a - continua na ficha nº 02</p> | | | |
| MICROFILMAGEM Codificação: | Indexação: | Eliminação: | |

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380-** DATA: 02/12/2024 13:52:16 - VALOR: R\$ 12,92

Pega do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V. em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELENCIO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



CNM: 1123102.0054326-14

46
46

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

| | | | |
|--|------------------|----------------------------|-------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54326 | DATA: 15 de março de 1.994 | Ficha: -02- |
| <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: continuação da ficha nº 01</p> <p>PEDRO MORETTI, lavrador, portador do RG.nº 7.254.020-SP, e sua mulher MARIA FORMAGGIO MORETTI, do lar, RG.nº 15.233.310-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 173.337.258 - 04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e microfilmado sob nº 34217 (PE.73'73)</p> | | | |
| <p>AV-03 - Em 15 de março de 1.994 - <u>RESTRIÇÃO</u> - Procede-se esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, deverá ser respeitada uma FAIXA "NON AEDIFICANDI", com 9,00 metros (mínimo) de largura, para futura desapropriação, conforme consta na certidão nº 658/93, fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 03/12/1993. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e microfilmado sob nº 34217 (PE.73073).</p> | | | |
| <p>AV-04 - Em 20 de julho de 1998 - <u>CANCELAMENTO DE USUFRUTO</u> - Pela petição datada de Piracicaba, 13/05/1998, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que fica cancelado o usufruto registrado sob nº 02 na matrícula 20528 (AV-01/48640) e AV-01, retro), em virtude do falecimento da usufrutuária, GENOVEVA NASATO FORMAGGIO, em 1/03/1998, conforme Certidão de Óbito nº 9007, fls. 200, do livro C-26, fornecida pelo Cartório de Registro Civil, 2º Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 55578</p> | | | |
| <p><u>AV-5/54326:</u> - Protocolo nº. 219.042 de 15/01/2015. <u>INCLUSÃO DE CPF</u> - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento (prova de inscrição no CPF) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA FORMAGGIO MORETTI, é inscrita no CPF sob nº. 254.037.268-61. Piracicaba/SP, 22 de janeiro de 2015. O escrevente autorizado responsável: <i>[assinatura]</i> (Maximiliano Correia de Carvalho).</p> | | | |

NÃO PODE SER CONSULTADO COMO CERTIDÃO
 Nº 12.922
 PMP 2025/073282

VisuaZa - Disponível em www.visuaza.com.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 11251-6
Página: 9/326-14

47
48

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

| | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54.326 | DATA: 22/01/2015 | Ficha: 03F |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|

de janeiro de 2015. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-9/54326:- Protocolo nº. 219.042 de 15/01/2015.

PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE) - Pelo formal de partilha passado em 29/08/2003, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 2003.000640.000.0, de arrolamento dos bens deixados por PEDRO MORETTI, CPF nº. 173.337.258-04, falecido em 30/01/2003, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Maria Formaggio Moretti, a NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO, avaliada em R\$ 3.816,33, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 27/06/2003, transitada em julgado em 30/07/2003, atribuída aos herdeiros filhos e cessionários (cessão gratuita) 1) **MARIA APARECIDA MORETTI TREVIZAM**, brasileira, do lar, RG nº. 15.233.309-5-SSP/SP, CPF nº. 049.635.328-40, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 01/12/1989, com **GERALDO ANTONIO TREVIZAM**, brasileiro, operador de água e efluentes, RG nº. 16.342.611-SSP/SP, CPF nº. 065.377.378-18, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Felisberto Pinto Monteiro nº. 402, Jardim Nova Iguaçu; 2) **ELISEU DAVI MORETTI**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG nº. 16.659.890-2-SSP/SP, CPF nº. 049.635.358-66, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Santa Rita nº. 10, Bairro Dois Córregos; e 3) **YVONE MORETTI DE OLIVEIRA**, brasileira, bancária, RG nº. 19.224.480-2-SSP/SP, CPF nº. 123.275.168-54, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, desde 27/03/1993, com **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, caldeireiro, RG nº. 18.896.979-SSP/SP, CPF nº. 115.279.128-17, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Travessa Santa Rita nº. 14, Bairro Dois Córregos, **na proporção de 33,3333% para cada herdeiro filho.** Registro efetuado de conformidade com o decidido pelo C. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, na Apelação Cível nº 0017376-73.2012.8.26.100,

Continua no verso.

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380.** DATA: 02/12/2024 13:52:16 - VALOR: R\$ 12,92

Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888.**

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Página: 10
CNM: 112516.2.0054326-14

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54.326 | DATA: 22/01/2015 | Ficha 03V (verso) |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|

na qual ficou assentado que na qualificação registral não se pode discutir o mérito da decisão judicial. Piracicaba/SP, 22 de janeiro de 2015. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-10/54326: - Protocolo nº. 219.042 de 15/01/2015.
USUFRUTO - Pelo mesmo formal de partilha de que trata o registro anterior, foi atribuído à viúva **MARIA FORMAGGIO MORETTI**, brasileira, prendas domésticas, RG nº. 15.233.310-SSP/SP, CPF nº. 254.037.268-61, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Travessa Santa Rita nº. 10, bairro Dois Córregos, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** incidente sobre o **IMÓVEL MATRICULADO**, usufruto esse estimado em R\$ 1.908,16. Piracicaba/SP, 22 de janeiro de 2015. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-11/54326: - Protocolo nº 272.145 de 25/10/2018.
DESFAZQUE (DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO) - Pela escritura pública datada de 23/08/2.018, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.721, página 208/212, é lavrada a presente averbação para constar que foi **desapropriada** área de 2.218,29 m², destacada do imóvel desta matrícula, destinada a abertura e prolongamento de via pública, conforme Decreto nº 14.529 de 16/02/2.012, alterado pelo decreto 17.550 de 20/07/2018, com a seguinte descrição: **TERRENO** com frente para a Travessa Baptista Formaggio, e inicia-se no ponto "0", situado no alinhamento predial da Travessa Baptista Formaggio, deste ponto segue em reta na extensão de quinze metros e onze centímetros (15,11 m), até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em curva para à esquerda com raio de 9,00 metros, e desenvolvimento de treze metros e dezesseis centímetros (13,16 m); até encontrar o

Continua na ficha 04

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380.** DATA: 02/12/2024 13:52:16 - VALOR: R\$ 12,92

Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888.**

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELENCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



CNM: 1125163310272145Z46MES18Y

48
A

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

| | | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------|
| LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 54.326 | DATA: 05/11/2018 | Ficha: 04F |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------|

ponto "2"; deste ponto segue em reta na extensão de trezentos e sete metros e dezesseis centímetros (307,16 m) até encontrar o ponto "3"; do ponto "1" ao ponto "3" confrontam com área remanescente do expropriado; do ponto "3", deflete à direita e segue em reta na extensão de sete metros (7,00 m) confrontando com a área de lazer do loteamento denominado Jardim Altafim, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros (314,73 m), confrontando com o terreno de propriedade de Ighes Formaggio, até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando o perímetro com área de 2.218,29 metros quadrados. Para a aludida área desapropriada foi aberta a matrícula de nº 124.503. Piracicaba/SP, 05 de novembro de 2018. A substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).
Selo digital.1125163310272145Z46MES18Y

AV-12/54326: - Protocolo nº 315.600 de 19/11/2021.

CANCELAMENTO (AVERBAÇÃO DE Nº. 03) - Pelo requerimento datado de 08/11/2021, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão nº. 363/2021, datada de 22/07/2021, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que fica CANCELADA a averbação nº. 03, retro, relativa a "Faixa Non Aedificandi".

Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação:
Leandro Longato Neto.

Escrevente impressor: Ari Faralhe Junior (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103156004YA30Y216.

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: ***.410.380.** DATA: 02/12/2024 13:52:16 - VALOR: R\$ 12,92
Peça do processo/documento PMP 2025/073282, materializada por: G.C.V em 13/08/2025 12:37 CPF: ***.936.888.**

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÉNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/073282 e o código YBAVLGNK.



Assinaturas do documento

"Matrícula"



Código para verificação: **YBAVLGNK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 20/05/2025 às 07:47:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/073282** e o código **YBAVLGNK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.672, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Substitui representante do Poder Público junto ao Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 20.161/2024, alterado pelos de nº 20.304/2025 e nº 20.422/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.304, de 04 de fevereiro de 2025 e nº 20.422, de 16 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Lídia Isabel Maria D'arce Martins, titular, em substituição a Rogério Mendes de Campos, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Deise Cristiane Rocha Toledo, como representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Luciane Iracet Nuglish Leaes, suplente, em substituição a Fábio Carriel, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.161, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.674, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia e exonera servidores que atuam como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Autoridades em licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2023, nomeados pelo Decreto nº 19.987/2024 e alterado pelos de nº 20.041/2024, nº 20.307/2025, nº 20.451/2025 e nº 20.626/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Mayara Costa de Castro Becca Sakai, para desempenhar as funções de EQUIPE DE APOIO e/ou AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Piracicaba.

Art. 2º Fica exonerada Leticia Espósito de Almeida, das funções de EQUIPE DE APOIO e/ou AGENTES DE CONTRATAÇÃO do Município de Piracicaba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.675, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.000.000,00, autorizado pela Lei nº 10.326/2025, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 1.370.000,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, decorrentes de excesso de arrecadação e anulação parcial, para atender ao Convênio SJC/FID nº 246/2025".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 10.326, de 11 de agosto de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

| UO | Prog. Trabalho | FR | CA | NAT | Valor (R\$) |
|-------|----------------|----|-------|--------|--------------|
| 08011 | 1545100421537 | 02 | 10033 | 449051 | 1.000.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRACABA
PIRACICABA
CIVILIDADE E RESPONSABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

COMUNICADO

Comunicamos que foi mantida a decisão de aplicar à empresa RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, com sede à Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214 – Sala 332 – Campinas/SP, C.N.P.J.: 14.190.945/0001-28, a penalidade de multa de 10% sobre a parcela remanescente do contrato, pelo descumprimento referente ao Processo Administrativo nº 116.763/2020 – Pregão Eletrônico nº 462/2020.

Piracicaba, 11 de agosto de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi mantida a decisão de aplicar à empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, com sede à Calçada Vitória Régia 134 - Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP, C.N.P.J.: 30.084.600/0001-46, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 20% sobre o valor correspondente ao pedido de entrega, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo 116.763/2020 – Pregão Eletrônico nº 462/2020.

Piracicaba, 12 de agosto de 2025.

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 81/2025

Aquisição com Serviços de Substituição de 2 (duas) Antenas Colineares Dipolo de 4 Elementos.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 29/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO II já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 141/2025

Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer nº 883/2025 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 148/2025

Registro de Preços para Serviços de Instalação de Cabeamento de Rede e Elétrica para Microinformática incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 867/2025, acatado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Governo, foram julgadas PARCIALMENTE PROCEDENTES as impugnações interpostas ao edital pelas empresas MARZI SOLUTIONS LTDA. e SIDNEI GOMES DE MORAIS.

Diante do exposto, comunicamos que houve alteração no termo de referência do edital e Anexos 1 e 2, as NOVAS VERSÕES do edital e Anexos já estão disponíveis para download no site <https://bnccompras.com>.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 29/08/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2025

OBJETO: Prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Brindes Institucionais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 409/2024

Aquisição de Licença GOV Adobe Creative Cloud for Teams ALL APPS Subscription

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2024

Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta pela empresa GOLDEN VALLE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 15/08/2025.

Piracicaba, 14 de agosto de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALESSANDRA DA SILVA SOUZA, RG 403834909, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALINE DE QUEIROZ LOTERIO, RG 461659037, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNA HELMEISTER DE FREITAS, RG 470459153, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE GOMES DE SOUSA, RG 28881497883, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GLAUCIANE HYPOLITO ROSOLEN, RG 428353721, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE BATISTA, RG 214915244, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCILENA VIEIRA CATARINA SOUSA, RG 06566646655, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA ALICE DOS REIS LIMA, RG 43607033846, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NEDILSON CALASANS DE CAMARGO, RG 17557939875, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Agosto de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUZIA DAIANE BRAGA, RG 405417809, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 11/08/2025.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 16 de Julho de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 06/06/2025 com o servidor **GABRIEL STORTI RODRIGUES**, NF 29.320-2, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bottons de Gastrostomia e Sensores FreeStyle Libre para atender o Serviço de Ostomia e Mandados Judiciais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| LOTE | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA | R\$ 265.913,50 |
| 2 | SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 256.864,00 |
| 3 | MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA | R\$ 86.999,00 |
| 4 | NEO HOSPITALAR LTDA | R\$ 83.911,05 |

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 16/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

| CONTRIBUINTES | PROCESSO Nº |
|-------------------------|-------------|
| MESTRE PIZZA FRITA LTDA | 37360/2025 |

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 17/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 14 de agosto de 2025.

| CONTRIBUINTES | PROCESSO Nº |
|----------------------------------|-------------|
| T-OURO PARRILLA BOI LTDA | 95024/2025 |
| JULIA MARIA SANTOS MARICONI | 153454/2024 |
| GLOBO PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA | 141119/2024 |

Gerência de Arrecadação Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 13 de agosto de 2025.

| CONTRIBUINTE | PROCESSO Nº |
|---|-------------|
| MAXI RUBBER INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA | 99573/2025 |
| A.A. GIUSTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | 51200/2025 |

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 104550/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/08/2025: Auto de Infração Nº 83157.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de agosto de 2025.

CONTRIBUINTE:
G.M. POPIN ENGEL
RUA/AVN AVN INDEPENDÊNCIA, 3166 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13419-155
-CNPJ 02.178.529/0001-25 - CPD 611908 - OS 4171/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de sua inscrição municipal pela forma ex-officio, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 058925/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados nas datas de 07/08/2025 e 13/08/2025 : Autos de Infrações Nºs 83146 e 83164 respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/08/2025

CONTRIBUINTE:
JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
RUA/AVN RUA TREZE DE MAIO, 1559 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-270 -CNPJ 12.013.528/0002-65 - CPD 675024 - OS 4170/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2025
ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

| RAZAO SOCIAL | CNPJ | PROCESSO |
|----------------------------------|--------------------|-------------|
| T-OURO PARRILLA BOI LTDA | 29.198.184/0001-28 | 95024/2025 |
| FACTORI ENGENHARIA LTDA | 02.372.847/0002-03 | 60799/2025 |
| FERNANDO DANELON ZUIN | 42.535.482/0001-24 | 160962/2024 |
| ATELIE DA MODA LTDA | 50.904.670/0001-00 | 157316/2024 |
| JULIA MARIA SANTOS MARICONI | 42.336.565/0001-94 | 153454/2024 |
| AMBER HOLDING LTDA | 49.849.256/0001-67 | 141121/2024 |
| GLOBO PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA | 39.355.173/0001-68 | 141119/2024 |
| FUQING SUPERMERCADO LTDA | 59.850.204/0001-64 | 110336/2025 |

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de julho de 2025.

| | |
|---|----------------|
| Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES | 19.185,31 |
| Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1.444,20 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) | 150.433,31 |
| Banco do Brasil - HONORARIO | 172.457,74 |
| Banco do Brasil - PROCON | 977.728,24 |
| Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II | 7.075,74 |
| Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA | 825.185,67 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS | 431.139,94 |
| Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS | 5.030.158,92 |
| Banco do Brasil - CAUÇÕES | 90.632,51 |
| Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC | 0,00 |
| Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 |
| Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO | 482.051,27 |
| Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL | 25.713.660,95 |
| Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES | 0,00 |
| Banco do Brasil - FPM | 15.019.101,56 |
| Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA | 795.498,68 |
| Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL | 9.761.654,28 |
| Banco do Brasil - CENTRO IPVA | 6.742.202,24 |
| Banco do Brasil - DNAEE | 585.161,16 |
| Banco do Brasil - DNPM | 1.444.835,47 |
| Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU | 1.329.061,11 |
| Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS | 249.876,89 |
| Banco do Brasil - CENTRO | 114.588.459,57 |
| Banco do Brasil - IPVA | 16.186.123,09 |
| Banco do Brasil - ICMS | 19.479.054,75 |
| Banco do Brasil - PMP SALARIO | 3.187.913,57 |
| Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 1.034.170,21 |
| Banco do Brasil - ICMS | 3.725.214,37 |
| Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS | 163.475,81 |
| Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20 | 586.616,98 |
| Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020 | 21.872,06 |
| Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024 | 198.410,16 |
| Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO | 11.712.665,85 |
| Banco do Brasil - PMP DESENVOLVE SP SEMOZEL | 1.518.107,20 |
| Banco do Brasil - SEMAC - DOACAO MARCHA PARA JESUS | 105.734,90 |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA 046.66124 | 780.302,55 |
| Banco do Brasil - PMP - COSIP | 0,01 |
| Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR | 13.508.094,97 |
| Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP | 2.862.792,60 |
| Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR | 191.465,12 |
| Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 7.948.109,13 |
| Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL | 9.326,07 |
| Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017 | 63.973.854,99 |
| Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB) | 23.372.821,23 |
| Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL) | 75.525,31 |
| Banco do Brasil - PMP DEM 67462 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | 106.733,69 |
| Banco do Brasil - SME - FUNDEB DIFERIDO | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022 | 110,62 |
| Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA | 309.338,74 |
| Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL | 6.533,13 |
| Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL | 1.741,72 |
| Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022 | 8.958,45 |
| Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO | 37.448,45 |
| Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022) | 2.713,13 |
| Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE | 4.368,54 |
| Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP | 4.421,75 |
| Banco do Brasil - PMP - CONVENIO 94123 - INFRAESTRUTU | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROJETO URB-AL | 15.818,01 |
| Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA | 8.837,23 |
| Banco do Brasil - PMP - CONVENIO -PARQUE ORLANDA | 252,52 |
| Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN. | 3.425.121,47 |

| | |
|--|---------------|
| Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC) | 38.310,58 |
| Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO | 9.832,52 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS | 232,21 |
| Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL | 276,76 |
| Banco do Brasil - BPC ESCOLA | 18.544,76 |
| Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI | 1.119,39 |
| Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS | 52.588,04 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE | 0,00 |
| Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 215,47 |
| Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ | 33.743,57 |
| Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO | 6.543,76 |
| Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS | 2.059,77 |
| Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI | 6.010,62 |
| Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3 | 286.242,69 |
| Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB | 7.000,56 |
| Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR | 77.179,79 |
| Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS | 3.334,41 |
| Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3 | 12.785,37 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3 | 20.265,59 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3 | 73.727,54 |
| Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS | 0,00 |
| Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3 | 4.799,48 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3 | 9.065,66 |
| Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS | 46.699,69 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3 | 6.740,64 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3 | 6.561,92 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920230001 GND 3 | 7.406,47 |
| Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA | 806,49 |
| Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE | 766,08 |
| Banco do Brasil - FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 118.344,70 |
| Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE | 2.129,77 |
| Banco do Brasil -SIGTV 353870920240002 GND 3 | 212.660,56 |
| Banco do Brasil - SIGTV 353870920240001 GND 3 | 9.800,18 |
| Banco do Brasil - FMAS - FRENTE FRIAS | 4.798,71 |
| Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL | 0,00 |
| Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL | 56.504,24 |
| Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - 2025 | 1.479,93 |
| Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL BASICA - 2025 | 162,59 |
| Banco do Brasil - BENEFICIOS EVENTUAIS - 2025 | 111.372,81 |
| Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 1.732.957,35 |
| Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA | 53.971,17 |
| Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PATRULHA AGRICOLA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO) | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22 | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL | 5.189.778,13 |
| Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB | 171.479,27 |
| Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648 | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - ASCOMEP -ASSOC.MERCADAO MUNIC | 247,13 |
| Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA | 911.797,43 |
| Banco do Brasil - F.AP. CULTURA | 485.825,78 |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º | 0,00 |
| Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2 | 171.962,27 |
| Banco do Brasil - PMP - DOACOES SEMA | 84.587,92 |
| Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO | 248.218,73 |
| Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO) | 264,04 |
| Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3 | 47.210,56 |
| Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS | 2.358.377,15 |
| Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA | 10.364.965,57 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS | 349.171,88 |
| Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA | 2.605.803,65 |
| Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL | 18.145.491,59 |
| Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE | 1.082.552,23 |
| Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS | 114.943,18 |
| Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019 | 97.047,61 |
| Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO | 2.528.522,62 |
| Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA | 632,62 |
| Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU | 2.227.047,46 |
| Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST | 244,30 |
| Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público | 7.858,21 |
| Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE | 17.934,81 |
| Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE | 2.645,49 |
| Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2 | 14.708,11 |
| Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I | 5.764.522,66 |
| Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI | 206.080,57 |
| Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO | 519.625,27 |
| Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB | 7.615.057,90 |
| Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO | 499.644,25 |
| Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS | 205.722,55 |
| Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM | 11.861,71 |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONON | 5.672,48 |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA | 105.832,86 |
| Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA | 678.637,14 |
| Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA | 9.762,77 |
| Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759 | 217.519,90 |
| Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA | 128.598,59 |
| Banco do Brasil - EQUIPAMENTO SAMU | 106.085,11 |
| Banco do Brasil - FMS- CUSTEIO SUS | 33.834.916,58 |
| Banco do Brasil - PISO DA ENFERMAGEM | 431.796,70 |
| Banco do Brasil - EMENDA CUSTEIO - ATENCAO PRIMARIA | 10.187.134,06 |

| | |
|---|----------------|
| Banco do Brasil -EMENDA INVESTIMENTO - ATENCAO PRIMA | 181.163,68 |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA 15680003 | 4.013.756,76 |
| Banco do Brasil -PMP - EMENDA 45120002 | 301.161,48 |
| Banco do Brasil - PMP - EMENDA 40940009 | 250.859,80 |
| Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS | 66,26 |
| Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL | 5.574,75 |
| Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO | 0,00 |
| Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL | 57.163,23 |
| Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM | 7.792,80 |
| Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON. | 1.457.010,03 |
| Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR | 7.620.129,35 |
| Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA | 421.389,75 |
| Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS | 0,00 |
| Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO | 3.732.799,99 |
| Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 534.072,96 |
| Banco do Brasil - PMP - FUNSET | 3.252.342,56 |
| Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO | 1.223.561,30 |
| Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE | 15.087,49 |
| Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI | 2.862,35 |
| Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA | 3.271,39 |
| Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI | 16.243,50 |
| Banco do Brasil - MESP | 76,46 |
| Banco do Brasil - MESP | 132.919,95 |
| Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE | 78.387,67 |
| Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012 | 25.940,11 |
| Banco do Brasil - BANCO DO POVO | 205,10 |
| Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS | 0,00 |
| Banco Santander - CONTA SALARIO | 2.948,01 |
| Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA | 102.784,01 |
| Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO | 0,00 |
| Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 0,00 |
| Banco Santander - PROCURADORIA GERAL | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL | 0,00 |
| Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM. | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE | 0,00 |
| Banco Santander - PMP - DEBITO AGUA-SEMAE | 7.983,13 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS | 0,00 |
| Banco Santander - GUARDA CIVIL | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. | 0,00 |
| Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7 | 0,80 |
| Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO | 0,00 |
| Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT. | 0,00 |
| Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA | 0,00 |
| Banco Santander - CORREGEDORIA | 0,00 |
| Banco Santander - GABINETE - ADIANTAMENTO | 400,00 |
| Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016 | 7.639,91 |
| Banco Santander - FUNDEB 2016 | 2.813,05 |
| Banco Santander - CONTA C - FUNDEF | 0,00 |
| Banco Santander - MOVIMENTO | 57.492,35 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES | 25.077,71 |
| Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO | 9.561.115,30 |
| Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PAC-REG.FUNDIARIA-TC.965816/2024. | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO | 0,06 |
| Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - CENTRO | 166.138.013,54 |
| Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO | 20,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II | 2.035,21 |
| Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS | 3.104,83 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE | 5.682.956,82 |
| Caixa Econômica Federal - FINISA 2023 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - FINISA | 897.382,91 |
| Caixa Econômica Federal - REFORMA DOS ALOJ. ESTADIO BARAO SERRA NEGRA | 302.851,80 |
| Caixa Econômica Federal - INSTAL. IRRIGACAO EST. BARAO SERRA NEGRA | 159.116,53 |
| Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II | 4.657.993,32 |
| Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ | 9.311,45 |
| Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023 | 168.316,02 |
| Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ CTR 008/23 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV | 27.673,17 |
| Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS | 25.536.444,96 |
| Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO | 1.505.329,85 |
| Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151 | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM | 138,46 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15270006 | 9.160,02 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15680004 | 9.329,67 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15810018 | 13.740,04 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.28130015 | 6.870,01 |

| | |
|---|---------------|
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.30880013 | 18.659,34 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.37300003 | 60.548,18 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.41190003 | 211.033,96 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.4155000 | 23.324,18 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.42920007 | 18.489,69 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.43500001 | 11.450,03 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA 38990023 | 732.613,17 |
| Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP | 74.171,44 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA | 3.125,56 |
| Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA | 111,27 |
| Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA | 197.986,22 |
| Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX | 640.646,74 |
| Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87 | 1.669.391,47 |
| Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB | 0,00 |
| Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT | 14.796.344,70 |
| Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY | 0,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP | Infrator | Assunto |
|--------|---|---|
| 27.778 | FABIANO CUNHA VIDAL E SILVA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.230 | CELSO NORBERTO CHRISTOFOLETTI | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.374 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA SERENA | COLETORA DE LIXO DE CONDOMÍNIO |
| 28.401 | A/C AMANDA ZABELY SOARES | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.425 | FRANCISCO LUIZ GUIMARÃES SOUZA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.513 | LAZARO LEITE DA SILVA NETO | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO |
| 28.515 | ANDRE LUIS TUROLLA | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO |
| 28.530 | GUSTAVO ESTEVAM | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO |
| 28.532 | SELMA FERNANDES IACOVANTUONI | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.534 | DANELON - GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.535 | JOSE UMBERTO PAVONATO | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.536 | GUSTAVO PIACENTIN | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO |
| 28.538 | MARLENE CASARIN TOLEDO CASTRO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.540 | JOSE ORIVALDO MACHUCA MARTINS | DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO |
| 28.548 | CONDOMINIO EDIFICIO SAN FRANCISCO | NÃO ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS SEPARADOS DOS NÃO RECICLÁVEIS |
| 28.549 | EVANI OLIVEIRA DORTA | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO |
| 28.551 | ANTONIO PEREIRA LEMOS | ENTULHO EM IMÓVEL |
| 28.552 | ADRIANA FERNANDES MAIA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.553 | EDSON SEBASTIAO BARRICHELLO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.554 | LUIS ALBERTO PERISSINOTTO BARON | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.557 | MAURICIO DESTEFANI FILHO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.559 | OTAVIO ANGELI (ESPÓLIO) | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.560 | FAUSTO JOLY NETO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.561 | GUSTAVO CORREA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.562 | MARIA APARECIDA BELLATO DOS SANTOS | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.563 | FABIO BERNARDES TORREZAN | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.564 | FRANCISCO DE ASSIS TOMAZELLA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.565 | JORGE TADEU STURION | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.566 | ROBERTO ZUNINI | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.567 | SAMUEL RODRIGUES JUNIOR | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.568 | JUSTO RAZERA (ESPÓLIO) | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.569 | JUSTO RAZERA (ESPÓLIO) | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.570 | JUSTO RAZERA (ESPÓLIO) | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.571 | ORF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.572 | RICELIO SANTOS DA SILVA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 28.575 | CRISTINA MARTINS FARGETTI | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.576 | PAULO ROBERTO BUCHIDID | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.577 | CAPRI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA | APARAS DE VEGETAÇÃO |
| 28.578 | DANIEL PREZOTTO LONGATTO | APARAS DE VEGETAÇÃO |

| | | |
|--------|---------------------------------|---|
| 28.582 | ELIANA ALVES DE OLIVEIRA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.588 | THIAGO CASSIANO RAMOS | PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS |
| 28.589 | TARCISIO RAZERA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.590 | TARCSIO RAZERA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 28.591 | MARCOS AURELIO DE SOUZA ANTONIO | MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO |
| 28.592 | LESSANDRA MARIA PRIVATE | LIMPEZA DE CALÇADA |

| AI | Infrator | Endereço |
|--------|---|--|
| 20.760 | GLIFER COMÉRCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.761 | PAULO FERNANDO SABADIM | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.766 | NANCI APARECIDA RAZERA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 20.767 | RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.768 | PAULO CELSO MARQUES | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.769 | EMERSON CARLOS DE CARVALHO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.771 | ELIANA CRISTINA GOMES DA SILVA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.772 | ELIANE APARECIDA GUIDOTTI MIRANDA | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.775 | LV LEVE MAIS SUPERMERCADO LTDA | INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| 20.777 | ALEXANDRE IBANEZ | MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO |
| 20.780 | TARCISIO COELHO SOARES PEREIRA | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.781 | VICTOR AURELIANO DOS SANTOS | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.783 | SILVIA REGINA BENATTO BALLESTERO | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.788 | IRENE PEREIRA (ESPÓLIO) | LIMPEZA DE IMÓVEL |
| 20.801 | PAULO SERGIO SILVEIRA | LIMPEZA DE CALÇADA |
| 20.804 | ALIRIO ALEXANDER RIOS ARREDONDO | LIMPEZA DE IMÓVEL |

Piracicaba, 13 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

| NP | Infrator | Endereço |
|--------|------------------------------------|---|
| 27.778 | FABIANO CUNHA VIDAL E SILVA | Rua Manuel Cherem, 300 - APTO 124, BLOCO BVila Paulista - SÃO PAULO - SP - 04360-030 |
| 28.425 | FRANCISCO LUIZ GUIMARÃES SOUZA | Rua JOAO DE BIASI, 321 - APTO 22HIGIENOPOLIS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 15085-490 |
| 28.538 | MARLENE CASARIN TOLEDO CASTRO | Avenida DR EDGARD CONCEIÇÃO, 769Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-100 |
| 28.562 | MARIA APARECIDA BELLATO DOS SANTOS | Rua das Codornas, 855Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-111 |
| 28.563 | FABIO BERNARDES TORREZAN | Rua Boa Morte, 1720 - APTO 31Centro - PIRACICABA - SP - 13400-140 |
| 28.591 | MARCOS AURELIO DE SOUZA ANTONIO | Rua Domingos José Lopes Rodrigues, 338Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-275 |

| AI | Infrator | Endereço |
|--------|---|--|
| 20.760 | GLIFER COMÉRCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA | Rua OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 231Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13424-376 |
| 20.761 | PAULO FERNANDO SABADIM | Rua Athaulpa Vaz de Mello, 523Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-216 |
| 20.766 | NANCI APARECIDA RAZERA | Rua FLORIANO PEIXOTO, 1769Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13419-170 |
| 20.767 | RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Rua Rio Branco, 339 - Sala 501Centro - BARRA BONITA - SP - 17340-057 |
| 20.768 | PAULO CELSO MARQUES | Rua DR JORGE PACHECO E CHAVES, 2911Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-200 |
| 20.769 | EMERSON CARLOS DE CARVALHO | Rua PADRE ANTONIO DE SÁ, 264Tatuapé - SÃO PAULO - SP - 03066-010 |
| 20.771 | ELIANA CRISTINA GOMES DA SILVA | Rua DA COLONIA, 238Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13401-340 |
| 20.772 | ELIANE APARECIDA GUIDOTTI MIRANDA | Rua Juca Fernando, 661 - APTO 82São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-070 |
| 20.775 | LV LEVE MAIS SUPERMERCADO LTDA | RUA NOVA YORK, 31 - BARRACAO 1ÁGUA BRANCA - PIRACICABA /SP - 13426585 |
| 20.777 | ALEXANDRE IBANEZ | Avenida PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA, 405Centro - PIRACICABA - SP - 13400-720 |
| 20.780 | TARCISIO COELHO SOARES PEREIRA | Rua João José da Conceição, 30Campestre - PIRACICABA - SP - 13401-778 |
| 20.781 | VICTOR AURELIANO DOS SANTOS | Rua Doutor Otávio Martins de Toledo, 190Castelinho - PIRACICABA - SP - 13403-056 |
| 20.783 | SILVIA REGINA BENATTO BALLESTERO | Avenida Pompéia, 1500 - CASA 209Nova Pompéia - PIRACICABA - SP - 13425-620 |
| 20.788 | IRENE PEREIRA (ESPÓLIO) | Rua DR JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 261Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-210 |
| 20.801 | PAULO SERGIO SILVEIRA | Rua Maceió, 190Glebas Califórnia - PIRACICABA - SP - 13403-160 |
| 20.804 | ALIRIO ALEXANDER RIOS ARREDONDO | Rua BENJAMIN CONSTANT, 1471 - APTO 64Centro - PIRACICABA - SP - 13400-053 |

Piracicaba, 13 de agosto 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025
 PROCESSO Nº 2025/30.645
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para desenvolvimento da arte, confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatória no Município de Piracicaba

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 1.000 | Unid. | Confecção e instalação de placas novas, face única, tipo 01 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 01 e 02 | R\$ 77,20 | R\$ 77.200,00 |
| 02 | 2.000 | Unid. | Recuperação de placas face única tipo 1 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 03 e 04 | R\$ 76,90 | R\$ 153.800,00 |
| 03 | 300 | Unid. | Confecção e instalação de placas novas - (dupla face - tipo 02), conforme especificações nos Anexos 05 e 06 | R\$ 75,80 | R\$ 22.740,00 |
| 04 | 50 | Unid. | Postes a serem retirados, conforme especificações no Anexo 07 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 05 | 50 | Unid. | Postes que serão retirados, recuperados, instalado placas (Item 3), braçadeiras (item 7 ou 8) e concretados novamente, conforme especificações nos Anexos 08 e 09 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 06 | 50 | Unid. | Conjunto de postes novos, braçadeiras (Item 7 ou 8), placas (Item 3) e concretados, conforme especificações nos Anexos 10 e 11 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 |
| 07 | 50 | Unid. | Confecção e instalação de braçadeiras, conforme especificações nos Anexos 12 e 13 | R\$ 2,00 | R\$ 100,00 |
| 08 | 100 | Unid. | Braçadeiras recuperadas e instaladas, conforme especificações nos Anexos 14 e 15 | R\$ 1,00 | R\$ 100,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 256.740,00 |

Lote 01 - T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2024
 PROCESSO Nº 2024/106.027
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 17 | 200 | Unid. | Cabeçote de PVC para topo de eletroduto de 1 1/4" | R\$ 3,29 | R\$ 658,00 |
| | | | | TOTAL DA ATA: | R\$ 658,00 |

Item 17 - ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSÓRCIO MOLISE RJ DAS NEVES. - CNPJ nº 53.780.612/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.000.018

Código Ajuste nº 2024.000.000.181

Contrato nº 0182/2024.

Proc. Admin nº 58.274/2023.

Licitação: Edital de Concorrência nº 39/2023.

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.

Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/02/2024.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Aditivo nº 0182/2024 - 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Data: 01/08/2025.

Aditamento ao Contrato: VIAÇÃO SALIRE LTDA. - CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.089.

Código Ajuste nº 2022.000.000.448.

Contrato nº 581/2022.

Proc. Admin.: nº 174.765/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica Pública residentes na zona rural.

Valor: R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/05/2022.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.294

Aditivo nº 581/2022 - 5.

Objeto: Alteração do gestor do contrato

Data: 13/08/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. - CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.804

Código Ajuste nº 2023.000.001.158

Contrato nº 1376/2023.

Proc. Admin.: nº 48.294/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2023.

Objeto: Locação de veículo tipo ônibus.

Valor: R\$ 3.908.300,00 (três milhões, novecentos e oito mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31/08/2023.

DO ADITIVO - PRAZO, SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.295

Aditivo nº 1.376/2023 - 2.

Valor Atualizado: R\$ 2.931.225,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Valor Suprimido: R\$ 977.075,00 (novecentos e setenta e sete mil e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor original do contrato.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.509.

Código Ajuste nº 2025.000.000.651.

Contrato nº 0785/2025.

Proc. Digital: nº 2025/40.291.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2025.

Objeto: Emissão apólice de seguro para ambulâncias, transporte de passageiros e motolância.

Valor: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 13/08/2025.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. - CNPJ nº 03.709.814/0031-03 (CULTURA)

Contrato nº 0786/2025.

Proc. Digital nº 2025/103.857.

Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de cursos de capacitação para elaboração de projetos culturais.

Valor: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/08/2025.

Contratada: AGRO COMERCIAL GES LTDA. – CNPJ nº 22.011.004/0001-08 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0787/2025.

Proc. Admin.: nº 2024/74.963.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2024 – Ata de Registro de Preços nº 476/2024 (válida até 29/09/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos para manutenção predial das unidades escolares.

Valor: R\$ 6.974,50 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 13/08/2025.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.102.229

Código Ajuste nº 2025.000.000.650

Contrato nº 0788/2025.

Proc. Admin.: nº 2024/74.963.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 390/2024 – Ata de Registro de Preços nº 477/2024 (válida até 29/09/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos para manutenção predial das unidades escolares.

Valor: R\$ 52.105,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 13/08/2025.

Contratada: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 57.069.019/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.102.451

Código Ajuste nº 2025.000.000.652

Contrato nº 0793/2025.

Proc. Digital nº 2024/64.671.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2024 – Ata de Registro de Preços nº 172/2025 (válida até 26/06/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de pincel atômico, pincel atômico para contorno, marcador para quadro branco recarregável, cartucho de reposição, ponta para substituição do marcador.

Valor: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 14/08/2025.

Contratada: DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 24.960.997/0001-90 (SELAM)

Código Licitação nº 2025.000.002.512

Código Ajuste nº 2025.000.000.653

Contrato nº 0791/2025.

Proc. Digital: nº 2025/26.333.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2025.

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.

Valor: R\$ 558.339,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 14/08/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) NATALINO DE OLIVEIRA LEOCADIO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: MOTORISTA

| Classificação original | nome |
|------------------------|-----------------------|
| 21º GERAL | ALEXANDRE DE OLIVEIRA |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de agosto de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 02/2025 – PROCESSO N.º 26355/2024

Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA – ANHUMAS.

Emissão: 12/08/2025

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Empenho n.º 1563/2025

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Cláudio José de Oliveira Campos

Tema: Lei Municipal nº 10.191/24 – Memorial às vítimas do Ed. Luiz de Queiroz – Comurba. Atualização e solicitação de providências, conforme Requerimento nº 760/25, e instituição da “Semana em Memória das Vítimas”.

- 4) Entrega da Moção nº 89/25, de autoria do vereador Renan Leandro Paes De Aplausos ao Grupo Nariz de Plantão, que neste ano de 2025 completa 10 anos de história.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2025

Autoria: José Antonio Pereira

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor André Luiz Couto Chinelato, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 46/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Concede o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Frederico Fumio Derre Mitooka.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 58/2025

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Concede Título de “Cidadã Piracicabana” à Senhora Maria do Parto Mendes Rosas.

Moção Nº 159/2025

Autoria: Ary de Camargo Pedrosa Júnior

De Aplausos ao jovem nadador Davi Lucas Bezerra, atleta do Sesi Piracicaba, pela conquista do “Campeonato Paulista de Inverno” na prova de 100m borboleta, batendo o recorde nacional de 2025 em sua categoria.

Moção Nº 160/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira e outra

De Aplausos ao “Projeto Guri” de Piracicaba pelos 20 anos de relevantes serviços prestados à formação artística, educacional e social de crianças e adolescentes.

Moção Nº 161/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

De Aplausos ao escritor e jornalista Edson Rontani Júnior pelo lançamento do Livro com o título: “Cartas a Piracicaba”.

Moção Nº 164/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior e outro

De Aplausos às UTIs adulto e cardiológicas da UNIMED Piracicaba por conquistarem os selos ouro “Top Performer 2025”, concedida pela Epimed Solutions.

Moção Nº 165/2025

Autoria: José Everaldo Borges

De Aplausos à “Fábio Rodrigues Locações e Eventos” pelos 20 anos de atuação com excelência no setor de locações para eventos sociais e corporativos na região Metropolitana de Piracicaba.

Moção Nº 167/2025

Autoria: Gesiel Alves Maria

De Aplausos ao “Time Futsal Sub 12 Piracicaba Selam” pela conquista da 30ª Copa Metropolitana de Futsal.

Moção Nº 168/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira

De Aplausos ao “Habib’s” de Piracicaba pelos 30 anos de atuação no município, reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico local, geração de empregos, incentivo ao primeiro emprego e fortalecimento da economia piracicabana, bem como por sua presença marcante na vida da comunidade e no cenário gastronômico da cidade.

Moção Nº 170/2025

Autoria: Sílvia Maria Morales

De Repúdio ao Projeto de Lei nº 2.725/25, de autoria da Deputada Caroline De Toni (PL/SC), que propõe a diminuição de pena em caso de injúria racial, bem como a revogação dos artigos 20-A e 20-C da Lei nº 7.716/89 — dispositivos fundamentais no combate à injúria racial e às formas contemporâneas de racismo recreativo — além de pretender anistiar condenados por tais práticas.

Moção Nº 171/2025

Autoria: Sílvia Maria Morales

De Aplausos à “Liga Acadêmica de Saúde Coletiva (LISC)” da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP-UNICAMP) pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais que vem realizando em prol da população piracicabana.

Moção Nº 172/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 De Aplausos à “Escola de Educação Infantil Primeiros Tempos” pelos 40 anos de história e fundação na cidade de Piracicaba.

Moção Nº 175/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales e outro
 De Aplausos a Cecílio Elias Netto pelos seus 60 anos de dedicação à Literatura e pelos 70 anos ao Jornalismo, em prol da memória e cultura piracicabana.

Moção Nº 176/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 De Aplausos ao Pastor Daniel Tibúrcio pelo lançamento do livro “Como obter um milagre em 24 horas”.

Moção Nº 180/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 De Aplausos ao atleta piracicabano Nicholas Packer Lopes por se tornar Campeão da categoria Kumite sub 12 até 35kg (Roxa a Preta), da etapa classificatória do Campeonato Brasileiro de Karatê, realizada na cidade de Londrina/PR.

Moção Nº 181/2025
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 De Aplausos à escritora Eliete de Fátima Guarnieri pelo lançamento do livro “Quando o Coração Sangra” que marca o encerramento da chamada “Trilogia dos Quandos” consolidando sua contribuição à literatura contemporânea brasileira.

Moção Nº 182/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 De Aplausos à “Paróquia Sant’Ana”, no Jardim Primavera, pela celebração dos Jubileus de Rubi da Criação e de Esmeralda da Dedicção da Paróquia na cidade de Piracicaba.

Moção Nº 183/2025
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 De Aplausos ao “Instituto Educando pelo Esporte” pela realização da “25ª Edição da Copa Rocha Netto”.

Moção Nº 184/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à “Academia Inside Lukas Bueno” pela conquista do 1º lugar no Ranking Geral da 3ª edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 185/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à Anastácia Lopes Vaz pela conquista do 1º lugar na categoria Feminino Sub-10, na 3ª edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 186/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à Eloisy Christofolletti pela conquista do 1º lugar na categoria Feminino Sub-15 Estreante – até 48kg, na 3ª edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 187/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Fabrício Martins dos Santos pela conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Estreante – até 80kg, na 3ª edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 188/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à Giovana Prado pela conquista do 1º lugar na categoria Feminino Adulto Avançado – até 55kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 189/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Guilherme Piccoli de Marcos pela conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Avançado – acima de 86kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.
 Moção Nº 190/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Ivan da Conceição Santos pela expressiva conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Avançado – até 65kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 191/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a João Victor Pinto dos Santos Sousa pela brilhante conquista do 1º lugar na categoria Masculino Sub-17 Estreante – acima de 86kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 192/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à Melina Barbosa Moda pela conquista do 1º lugar na categoria Feminino Adulto Estreante – até 50kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 193/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Paulo Henrique Ferreira Costa pela conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Intermediário – até 75kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 194/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Thalys Breno Farias Sousa pela conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Iniciante – até 86kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 195/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos a Vinicius Guilherme Mascarenhas Guimarães pela conquista do 1º lugar na categoria Masculino Adulto Avançado – até 70kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 196/2025
 Autoria: Gustavo Pompeo
 De Aplausos à Vitória Alleoni Bueno Castanheira pela conquista do 1º lugar na categoria Feminino Sub-15 Iniciante – acima de 60kg, na 3ª Edição do Campeonato Paulista de Muay Thai.

Moção Nº 199/2025
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 De Aplausos ao atleta Felipe Yohan Moraes pela conquista do Campeonato Paulista de Boxe de 2025, categoria até 57 Kg.

Moção Nº 201/2025
 Autoria: Rafael Pereira Boer
 De Aplausos à “Las Paletitas Fábrica e Comércio de Sorvetes LTDA” pelo aniversário de 5 anos.

Requerimento Nº 780/2025
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 Voto de Congratulações para a equipe da 2ª Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE de Piracicaba/SP, pela realização da Operação “RETE CONTACTUS”.

Requerimento Nº 781/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Voto de Congratulações pelo 36º aniversário da Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba, Parque Peória.

Requerimento Nº 782/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Voto de Congratulações ao atleta de basquetebol Yuri Elias Neptune, toda equipe e comissão técnica, pela conquista do ouro no Campeonato Mundial Universitário de Basquete disputado na Alemanha - 2025.

Requerimento Nº 783/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Voto de Congratulações ao “Terreiro de Umbanda Mbelê Maza Mutumbi” pela realização da celebração ao Dia de Xangô, realizada na Casa do Povoador.

Requerimento Nº 784/2025
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de cargos, número de vagas e lotação de profissionais intérpretes de libras e instrutores de surdos no âmbito da administração municipal.

Requerimento Nº 785/2025
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atendimento médico especializado em endocrinologia no município, retorno das consultas e providências futuras para suprir a demanda da população.

Requerimento Nº 786/2025
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as questões técnicas relacionadas à interdição da Unidade de Saúde da Família (USF) do IAA I e providências futuras para restabelecimento do atendimento à população.

Requerimento Nº 787/2025
 Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
 Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre atendimento à população e espaço físico delimitado na farmácia anexa à UPA do Piracicamirim.

Requerimento Nº 788/2025
 Autoria: Rafael Pereira Boer
 Voto de Congratulações ao DJ e produtor de eventos Paulo Henrique Garcia pelo aniversário de 3 anos no ramo musical.

Requerimento Nº 789/2025
 Autoria: Rafael Pereira Boer
 Voto de Congratulações à empresa “Clínica Dela Antônia” pelo aniversário de 1 ano.

Requerimento Nº 791/2025
 Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre barulho intenso e perturbação do sossego ocasionado por empresa de transporte rodoviário, no Bairro Dois Córregos.
 Requerimento Nº 792/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato de revisões obrigatórias da frota de veículos novos do Sema.

Requerimento Nº 794/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ações de combate à intolerância religiosa.

Requerimento Nº 795/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Voto de Congratulações pelo 7º aniversário de inauguração da “Oficina de Óculos e Relógios Mão de Deus”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 46/2024
 Autoria: Ex-vereador Paulo Sérgio Camolesi
 Denomina de “Professor Valdemar Correr” a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Bairro Santana, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 105/2025
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Dispõe sobre a criação da Campanha de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollyng).

Projeto de Lei Nº 111/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Denomina de “Félicio Nalin Netto” Sistema de Lazer da área do Engenho Central, Bairro Nova Piracicaba, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 132/2025
 Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
 Denomina de “Professor João Marcos Thomaziello” via pública do Loteamento Spazio Filletti, Bairro Campestre.

Projeto de Lei nº 145/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Denomina de "Paulo Fiore" a Estrada Municipal PIR 312, que passa pela propriedade Santa Izabel, localizada no Bairro Anhumas, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 148/2025
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 Denomina de "José Antonio Oste" via pública do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei nº 153/2025
 Autoria: José Everaldo Borges
 Denomina de "José Cardoso Filho - Zé do Caixão" a Estrada Municipal PIR 011 W, na localidade rural conhecida como Canal Torto.

Projeto de Lei nº 166/2025
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Denomina de "Célia Maria Bacchi Meneghel" o Sistema de Lazer I, do Loteamento Jardim Residencial Jatobás, Bairro Unileste, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
 (Resolução nº 05/07)

NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônica no. 90026/2024 -- contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionados.

Contrato nº 64/2024

Notificação de aplicação de sanção - Processo Sancionatório nº 78/2025 em apenso ao Processo nº 227/2024.

As empresas AC Equipamentos Eletrodomésticos Ltda, sagrou-se vencedora do Pregão supracitado cujo objeto era fornecimento e instalação de ares condicionados.

Conforme relato da gestora do contrato, o ar condicionado Split Piso 24.000 BTU's (Modelo HW 24K 220F IN DCR 2024145269) foi adquirido da empresa AC Equipamentos Eletrodomésticos Ltda (Contrato nº 64/2024) e a instalação ficou sob a responsabilidade da empresa Hercília de Lourdes Carrocine Orlandini ME (Contrato 66/2025), após a instalação o equipamento não funcionou.

Diante disso, foi solicitado que a fornecedora do ar viesse até o local e tomasse as providências cabíveis, já que no contrato havia a previsão de garantia de 12 meses, e ainda estava dentro desse prazo.

Em 25/02/2025 a empresa solicitou, algumas informações e fotos que foram encaminhadas, entretanto, não houve mais nenhum retorno da empresa e o ar continua sem funcionar.

Diante da possível inexecução contratual, a empresa foi notificada a apresentar defesa prévia sobre o alegado pela gestora do contrato ou dar a devida assistência, já que o ar está na garantia, em até 15 (cinco) dias úteis. A notificação foi enviada por e-mail, como não foi entregue, foi publicada no Diário Oficial do Município de 07/07/2025, entretanto, não houve manifestação da empresa. Considerando que o ar condicionado nunca funcionou, desde a sua instalação, fica essa empresa multada no valor de R\$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor inadimplido, conforme preceitua a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 64/2024, item 12.1.c, combinado com o item 12.2.IV.

Sendo assim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, com relação a aplicação da multa, a contar do recebimento automático do e-mail ou da publicação no Diário do Município

Informamos que os autos se encontram à disposição para vistas e cópias se necessário.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
 Diretora do Departamento Administrativo

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.915, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) ELENICE APARECIDA MARIANO CAMPOS)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 021/2025, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex servidor(a) Sr(a) SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, em razão do óbito, ocorrido em 09 de julho de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 3.987,65 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

| NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO | % VALOR DO BENEFÍCIO |
|--|----------------------|
| ELENICE APARECIDA MARIANO CAMPOS COMPANHEIRA | 100% R\$ 3.987,65 |

PIRACICABA, 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 -Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
 - Dep. de Administração Geral -

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAS

RESOLUÇÃO CTER nº 001, de 12 de Agosto de 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número nº 00220820250003, proposto pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba.

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 277.451,00, proposto pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner da Silveira

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

Ofício 004/2025 - Conselho Trabalho, Emprego e Renda.

Piracicaba, 05 de agosto de 2025.

Prezados Senhores

Convocamos para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 07 de agosto de 2025, às 08h00, na Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba localizada a Rua Prudente de Moraes, 914 - Centro, Piracicaba.

Pauta:

Distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos nas Resoluções CODEFAT nº 994/2024, nº 1021/2025 e nº 721/2013, para os entes parceiros do SINE elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2025.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Wagner da Silveira

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER





Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara
Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 07/08/2025.**

Presentes/Membros: José Luiz Ribeiro – Titular/Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba; Luciana Ribeiro de Goes – Titular/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER; Wagner da Silveira – Titular/Indústria e Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- CTER; José Antônio Fernandes Paiva – Titular/Serviços; Paulo Estevam de Camargo – Titular/Indústria; Fânio Luís Gomes – Titular/Comércio; Luís Fernandes de Oliveira – Titular/Comércio.


Justificados: Marcelo Arruda Marques – Titular/Serviços; Emerson Machado Cavalheiro – Suplente/Industria.

Convidados: Paulo Afonso de Lima – Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba; Gabrieli Menegati- Sindicato dos Bancários de Piracicaba; Carlos Alexandre Novaes - Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba; Silvia Regina Storer – SENAC.


1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sede
2 do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba e Região, localizado a Rua Prudente de
3 Moraes, 914 – Centro - Piracicaba, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho
4 Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com
5 o Sr. Wagner da Silveira Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e
6 Renda de Piracicaba (CTER) agradecendo a presença de todos, e faz a leitura da pauta
7 que tratou sobre: 1. Distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da
8 Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios
9 estabelecidos nas Resoluções CODEFAT nº 994/2024, nº 1021/2025 e nº 721/2013, para
10 os entes parceiros do SINE elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns
11 do FAT no exercício de 2025 e em seguida solicita ao Sr. José Luiz Ribeiro - Titular da
12 Bancada do Poder Público do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba –
13 CTER e Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba para dar detalhes
14 sobre o assunto. O Sr. José Luiz Ribeiro cumprimenta a todos e diz que a Secretaria Municipal de
15 Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba foi contemplada pelo Ministério do Trabalho e
16 Emprego através da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda com a distribuição de recurso
17 no valor de R\$ 272.010,00 (Duzentos e setenta e dois mil e dez reais) e que para receber este
18 valor é necessário a aprovação do plano de ação pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego
19 e Renda de Piracicaba e após é necessário inserir no sistema do governo Federal (Transferegov)
20 para aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Em seguida passa a palavra para a Sra.
21 Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho,
22 Emprego e Renda de Piracicaba para expor sobre o plano de ação que a Secretaria de Trabalho,
23 Emprego e Renda deseja realizar para o trabalhador. A Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha
24 cumprimenta a todos e diz que este recurso é exclusivo para despesas de custeio, e o plano de
25 ação sugerido pela secretaria é sobre empregabilidade denominada "Rota do Trabalho e
26 Empreendedorismo" que tem a missão conectar, e empregar as pessoas para o mercado de
27 trabalho, com o objetivo de oferecer oportunidades para todos os trabalhadores, de forma
28 igualitária, facilitando o acesso a vagas de emprego em diversas áreas, como o turismo, serviços,
29 comércio, indústria, agronegócio, sendo assim, o Sr. Wagner da Silveira Presidente do
30 Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) submete à
31 votação do plano de ação aos membros das bancadas do Conselho Municipal do Trabalho,


Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara
Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

32 Emprego e Renda de Piracicaba. Após apuração dos votos todos os presentes aprovaram com o
33 plano de ação apresentado. O Sr. Wagner da Silveira Presidente do Conselho Municipal do
34 Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba encerra a reunião agradecendo a presença de
35 todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a
36 presente ata, a qual assinam.


José Luiz Ribeiro
Titular/Secretaria do Trabalho,
Emprego e Renda de Piracicaba


Luciana Ribeiro de Goes
Titular/Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Indústria e Comércio


Arlete da Mota Trevelim Rocha
Secretária Executivado Conselho
Municipal do Trabalho, Emprego e
Renda de Piracicaba


Wagner da Silveira
Titular/Indústria e Presidente do
Conselho Municipal do Trabalho,
Emprego e Renda de Piracicaba


José Antônio Fernandes Paiva
Titular/Serviços
Bancada dos Trabalhadores


Fânio Luís Gomes
Titular/Comércio
Bancada dos Trabalhadores


Paulo Estevam de Camargo
Titular/Indústria
Bancada dos Empregadores


Luiz Fernandes de Oliveira
Titular/Comércio
Bancada dos Empregadores

ASSOCIAÇÕES



Caldeirão F.C

**CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE**

Rua Jacob Bergamin 150 – Jardim Itapuã – Piracicaba - SP

CEP 13402-078

CNPJ: 10.993.028/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.993.028/0001-20, com sede à Rua Jacob Bergamin, nº 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente PAULO VALMIRO DE MORAES, no uso das atribuições estatutárias, em especial os Artigos 32, 33, 43, 49 e 72, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2025, as 19h em 1ª convocação com quórum mínimo estatutário ou as 20:00h em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, que se realizará na Sede da associação na Rua Jacob Bergamin, 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP. Tendo como ORDEM DO DIA a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2025/2029; Posse imediata dos eleitos; Assuntos gerais.

A candidatura dos interessados deve ser feita na forma de chapa única, devidamente nomeada cujo registro de inscrição deve respeitar o prazo mínimo estatutário de 72h antes da assembleia conforme estatuto.

Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2025.

PAULO VALMIRO DE MORAES
Presidente da Diretoria Executiva